EDITAL Nº 06/2025

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA AUMENTO DA JORNADA SEMANAL DE TRABALHO, EM CARÁTER PROVISÓRIO, DE SERVIDORES DE CARREIRA DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 25 da Lei Complementar 39/2013, alterada pela Lei Complementar 112/2017, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo interno de aumento da jornada de trabalho para até quarenta horas semanais, **em caráter provisório**, dos servidores de carreira, ocupantes de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, conforme disposições deste Edital.

1. DOS PARTICIPANTES:

1.1 Poderão participar do processo seletivo interno de aumento da jornada semanal, em caráter provisório, os servidores em efetivo exercício no cargo de carreira para vaga no âmbito da respectiva secretaria.

1.1.1 Para os fins deste Edital, considera-se

I - em efetivo exercício no cargo de carreira:

a) o servidor que estiver desempenhando as atribuições do cargo concursado;

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição no processo seletivo interno deverá ser feita no Departamento de Pessoal, no período compreendido entre os dias **14/07/2025 a 18/07/2025,** por meio de requerimento padrão (Anexo Único deste Edital, bem como Diploma e Certificado de Pós Graduação a nível de especialização, Mestrado, Doutorado para o cargo pretendido.

3. DOS CARGOS:

3.1 O aumento da jornada de trabalho para até quarenta horas semanais será admitido para os cargos de provimento efetivo (com a respectiva quantidade de

vagas e Órgão de lotação) do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, a seguir indicados:

VAGAS	CARGO	SECRETARIA
1 + CR	Médico Pediatra	Saúde

4. DA PUBLICAÇÃO:

4.1 Serão publicados no sítio eletrônico do Município:

4.1.1 O presente Edital;

4.1.2 Em **21 de julho de 2025** a relação dos servidores inscritos no processo seletivo e requerimentos foram deferidos;

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO/TÍTULOS

TÍTULOS ACADÊMICOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação a nível de Doutorado.	2,00
Certificado de conclusão de curso de pós graduação a nível de Mestrado.	1,50
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação a nível de Especialização Latu Sensu acompanhado de histórico escolar.	1,00

Para desempate será considerado maior tempo de serviço na Prefeitura Municipal de Ilhota.

6. DO RECURSO:

6.1 O servidor pode interpor recurso contra a inscrição ou o indeferimento do seu pedido de aumento da jornada semanal de trabalho ao Secretário Municipal de

Administração, no prazo de **1 (um)** dia útil, contado da data de publicação da relação de que trata os itens 4.1.2, com as razões que o fundamentam, devendo protocolizá-lo no Departamento de Pessoal.

6.2 A Secretária Municipal de Saúde decidirá sobre os recursos interpostos no prazo de um dia útil, contado da data da sua protocolização.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 O aumento da jornada semanal de trabalho dar-se-á a partir da homologação da relação dos servidores cujos requerimentos foram deferidos, mediante portaria emitida pelo Prefeito Municipal.

7.2 A inscrição do servidor no processo seletivo de aumento da jornada semanal implicará em conhecimento e aceitação das disposições estabelecidas neste Edital.

Ilhota, 10 de julho de 2025.

CARLOS EDUARDO SCHMITT

Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO

(item 2.1 do Edital de Processo Seletivo Interno 06/2025)

SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

_____
_____,
servidor(a) público(a) municipal desde ____/____/ matrícula n._____, ocupante do cargo de carreira de _____, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo, lotado(a) no(a)_____, com carga horária de horas semanais, requerer a inscrição no processo seletivo interno para aumento da sua jornada de trabalho, em caráter provisório, para horas semanais, observados os requisitos previstos no EDITAL nº 06/2025.

Nestes Termos,
Pede
Deferimento.

Ilhota,_____de_____de_____.

_____
Assinatura do(a) servidor(a)